# LEI N.º 3505-A

**Projeto de Lei n.º 73/16**
**de autoria do**
**Vereador Fernando Bispo**

**Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Rua Graciliano Ramos, no trecho entre as Ruas Helvetia e Santos Dumont, no bairro Vila Jóquei Clube, pelo Projeto Sonhando com um Futuro Melhor, no período de 1.º a 31 de julho de 2016 das 18 às 23 horas para realização do evento "Arraiá Sonhando com um futuro Melhor".**
**Proc. n.º 28909/16**

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Rua Graciliano Ramos, no trecho entre as Ruas Helvetia e Santos Dumont, no bairro Vila Jóquei Clube, pelo Projeto Sonhando com um Futuro Melhor, no período de 1.º a 31 de julho de 2016 das 18 às 23 horas para a realização do evento "Arraiá Sonhando com um Futuro Melhor", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1.º de julho de 2016.

**LUIS CLÁUDIO BILI**
Prefeito Municipal